



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.555, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a criação do Programa de Residência em Fonoaudiologia, Área de Concentração “Atenção Clínica Especializada em Cardiopulmonar” no âmbito da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 25.08.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 042294/2022 – UFPA, procedentes do Hospital Bettina Ferro de Souza (HUBFS), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Residência em Fonoaudiologia, Área de Concentração “Atenção Clínica Especializada em Cardiopulmonar” a ser desenvolvido no Hospital Bettina Ferro de Souza (HUBFS), da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de agosto de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão